PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 896/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Dr. Eduardo do Nascimento Cabrita, as competências relativas aos seguintes organismos e serviços:

a) Inspecção-Geral da Administração do Território;
b) Direcção-Geral das Autarquias Locais;
c) Centro de Estudos e Formação Autárquica.

2 — Delego igualmente no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a competência para despachar os assuntos relacionados com o Programa de Formação para as Autarquias Locais (FORAL).

3 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

a) As competências sobre as comissões de coordenação e desenvolvimento regional relativas às autarquias locais;
b) As competências relativas às acções de formação sobre a utilização da cartografia digital dirigidas aos técnicos das autarquias e associações de municípios, a serem realizadas no âmbito do Programa FORAL;
c) As competências decorrentes do disposto no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no que respeita às expropriações e à constituição de servidões requeridas pelas autarquias locais, bem como aos pedidos de reversão requeridos por particulares expropriados por autarquias locais;
d) A competência para aprovar o financiamento, pela intervenção operacional respectiva, das candidaturas às correspondentes medidas relativas ao Programa FORAL, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2000, de 9 de Dezembro;
e) A competência prevista no n.º 1 do n.º 2.º da Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, para efeitos de acreditação e de formação dos serviços sobre os quais exerce competências delegadas, bem como das autarquias locais e entidades equiparadas.

4 — A delegação prevista no n.º 1 inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática, relativamente a esses serviços, de todos os actos decisórios ou de aprovação previstos nos regimes jurídicos de empreitadas de obras públicas, aquisição ou locação de bens e serviços, aquisição, gestão e alienação de bens móveis do domínio privado do Estado e realização de despesas públicas e de contratação pública.

5 — A delegação mencionada no n.º 1 abrange a competência para autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na alínea *c*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, bem assim, para autorizar despesas que ultrapassem as competências dos respectivos dirigentes, qualquer que seja a natureza daquelas.

6 — Ratifico todos os actos praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local no âmbito das competências previstas nos números anteriores desde 17 de Maio de 2007 até à publicação do presente despacho.

5 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Resolução n.º 35/2007

Nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o presidente e os demais membros do conselho directivo do ISP são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito das atribuições do ISP.

Considerando o termo do mandato de um dos vogais do conselho directivo do ISP, nomeado pela resolução n.º 62/2002 (2.ª série), de 24 de Julho, importa renovar o respectivo mandato.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro, e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve renovar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o mandato do licenciado Rui Carlos Alvarez Carp no cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal.

12 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 15 897/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Rita do Livramento Chacim, pertencente aos quadros da Deloitte & Associados, SROC, S. A., à qual é, para o efeito, requisitada para exercer funções no meu Gabinete no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, renovando-se por igual período.

3 — A nomeada auferirá remuneração equiparada à de adjunto de gabinete, incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 15 898/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Cooperação Geográfica II, estabelecido nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *c*), e 4.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica II a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

Despacho n.º 15 899/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Cooperação Geográfica I, estabelecido nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *b*),

e 3.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, assessora do tesouro principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica I a licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

Despacho n.º 15 900/2007

No uso de competência conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de Abril, e pelo n.º 4 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que, na minha ausência, falta ou impedimento, compete à vice-presidente Dr.ª Inês Rosa assegurar a minha substituição.

31 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

Despacho n.º 15 901/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Gestão, estabelecido nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a técnica superior de orçamento e conta especialista Olga Cristina Pacheco Silveira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Gestão a Dr.ª Olga Cristina Pacheco Silveira, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

Louvor n.º 371/2007

O chefe de secção José António Heneni Pires exerceu funções na Administração Pública durante mais de 40 anos.

Ao longo de toda a carreira na Administração Pública e, em particular, no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., durante cerca de 20 anos, todos lhe reconheceram competência técnica, profissionalismo e experiência à frente da Secção de Património, a par das suas excepcionais capacidades de relacionamento pessoal.

Também a sua lealdade, disponibilidade, sentido de responsabilidade, jovialidade e objectividade caracterizaram a sua actividade profissional exemplar, pelo que é de inteira justiça o público louvor que lhe atribuo, no momento em que passa à situação de aposentado.

21 de Junho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 15 902/2007

Por meu despacho de 28 de Junho de 2007, fica o 1SAR MELECA 065034-L, José António Mateus Constantino, exonerado do cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, com efeitos a 30 de Junho de 2007. — (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 15 903/2007

Por meu despacho de 28 de Junho de 2007, nomeio o SOLD RC 19084204, Rafael José Esteves Rocha para exercer funções de condutor auto na Estação Ibéria NATO, com efeitos a 1 de Julho de 2007, em substituição do SOLD CAR 5441702 Constantino Pedro Lima Esteves, que fica exonerado do cargo a 31 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 13 235/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal civil do quadro do Instituto de Acção Social das Forças Armadas respeitante a 31 de Dezembro de 2006.

30 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo,* COR ART.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Despacho n.º 15 904/2007

Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi promovido ao posto de segundo-sargento, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o militar reformado (reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas) 147467, 1MAR FZ REF/DFA José de Sousa Carvalho.

Promovido a contar de 30 de Abril de 1985, ficando colocado no 2.º escalão do novo posto.

16 de Fevereiro de 2007. — O Superintendente, *Manuel Raul Ferreira Pires,* vice-almirante.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 905/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9342505, segundo-grumete TA RC Ricardo Jorge Filipe Esteves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9349005, primeiro-grumete TA RC Pedro Miguel Dias Santana e à direita do 9346105, primeiro-grumete TA RC Luís Manuel Quaresma Andrade.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 906/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9346505, segundo-grumete TA RC André Filipe Dias Andrés Lopes da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu e à direita